



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TPS-2026/00002

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

SERVIÇOS COMUNS.

1.3. QUANTITATIVOS

550 PONTOS DE INSTALAÇÕES (QUANTIDADE ESTIMADA).

1.4. REGISTRO DE PREÇO

NÃO

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APENAS.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SE DARÁ MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODAS AS UNIDADES/INSTALAÇÕES EM NOME DO MUNICÍPIO DE FORMA IMEDIATA.

DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS, NOVAS INSTALAÇÕES SERÃO LIGADAS A PEDIDO DESTAS. AS NOVAS LIGAÇÕES SEMPRE DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE EMPENHO.

O PAGAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DAS FATURAS EMITIDAS PELA EMPRESA, APÓS ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS.

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINTPS202600002A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE QUE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA E PARA A MANUTENÇÃO DA MESMA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

NÃO SE APLICA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA, PARA ATENDER A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DEVERÁ MANTER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE TODAS AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO, DENTRO E FORA DO PERÍMETRO URBANO, BEM COMO REALIZAR NOVAS INSTALAÇÕES QUANDO FOR DEMANDADA

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SE APLICA.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

NÃO SE APLICA.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

NÃO SE APLICA.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

NÃO SE APLICA.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

NÃO SE APLICA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADA. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É IMEDIATA.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

EM TODO O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, DENTRO E FORA DO PERÍMETRO URBANO.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE FINANÇAS - RESPONSÁVEL PELO EMPENHAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SE DARÁ MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODAS AS UNIDADES/INSTALAÇÕES EM NOME DO MUNICÍPIO DE FORMA IMEDIATA.

DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS, NOVAS INSTALAÇÕES SERÃO LIGADAS A PEDIDO DESTAS. AS NOVAS LIGAÇÕES SEMPRE DEVERÃO SER PRECEDIDAS DE EMPENHO.

O PAGAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DAS FATURAS EMITIDAS PELA EMPRESA, APÓS ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS.

A FISCALIZAÇÃO SE DARÁ PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, RESPONSÁVEL PELO EMPENHAMENTO LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS. AS NOVAS LIGAÇÕES E DESLIGAMENTOS DEVERÃO SER SOLICITADAS AO SERVIDOR DELTON PICOLO, ENGENHEIRO ELÉTRICO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIDORES RESPONSÁVEIS: ANA CLÁUDIA DIAS, DELTON PICOLO, RAFAEL CAUMO E MATHEUS KERCHER. OUTROS SERVIDORES PODERÃO SER RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS, BEM COMO EMPENHAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SE DARÁ ATRAVÉS DE FATURA EMITIDA PELA CONTRATADA. APÓS ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS E DO ORDENADOR DE DESPESAS NA FATURA, O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

VISTO SE TRATAR DE CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO, A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR ITEM, A SABER: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - RGE.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

O VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 11.100.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Finanças

Atividade - Ação 2348: Serviços de Energia

Referência de Dotação: 373

33390390000000000000 - [Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica]

1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

NÃO SE APLICA

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Cintia Ramos Larratea da Costa
Assessor Administrativo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



Assinado com senha por CINTIA RAMOS LARRATEA DA COSTA e ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 168565-1765 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=168565-1765>



SEFINTPS202600002A